

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 21ª Região

Tendo em vista a necessidade de previsão de hipóteses de isenção de pagamento para concursos públicos de âmbito federal, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6.593/2008;

Considerando a coincidência entre as datas previstas de aplicação de prova objetiva deste Conselho e da prova do ENEM;

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região RESOLVE:

01 – Prorrogar o período de inscrição do concurso da data de hoje até o dia 21/10/2016, nas mesmas condições anteriormente divulgadas.

02 – Avisar a todos que há previsão de pedido de isenção de taxa de inscrição de acordo com o aqui disposto.

03 – Frente a estas duas mudanças, ADIAR a data da prova para o dia 20/11/2016, nas mesmas condições antes divulgadas.

Sem mais para o momento.

Teresina, 05 de outubro de 2016.

Comissão Organizadora do Concurso

DO PROCEDIMENTO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

01 – O candidato que desejar pleitear pedido de isenção da taxa de inscrição deverá seguir rigorosamente o procedimento aqui estabelecido.

02 – O candidato deverá fazer o requerimento a CRESCER CONCURSOS solicitando a isenção da taxa de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO e declarar, no próprio requerimento, que atende à condição do estabelecido no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 6.593/2008. O requerimento deve ser assinado obrigatoriamente pelo candidato.

03 – O candidato deverá fazer sua inscrição no site da CRESCER e imprimir o boleto. O comprovante de inscrição e o boleto, que não precisa ser pago, deverão ser digitalizados pelo candidato.

04 – O candidato deverá digitalizar o requerimento acima descrito e enviar junto com a cópia da carteira de identidade (ou outro documento de identificação que possa substituí-la), bem como os documentos digitalizados descritos no item acima e enviar para o e-mail que consta no Edital fazendo constar o título “PEDIDO DE ISENÇÃO”, até às 23:59 do dia 14/10/2016. De forma que deverão ser enviados:

(a) Requerimento de Isenção devidamente assinado;

(b) Cópia da Carteira de Identidade;

(c) Comprovante de Inscrição no concurso e Boleto Bancário (mesmo não pago).

05 – O candidato deverá conferir, no dia 18.10.2016, no site da CRESCER, se a sua inscrição foi deferida. Caso o candidato tenha feito a inscrição de acordo com o acima disposto e nos termos do presente Edital e, mesmo assim, o nome não constar na relação das inscrições deferidas, o mesmo deverá entrar com recurso (por meio do e-mail), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na data prevista no cronograma deste Edital, sob pena de não ser acatada o pedido de isenção.

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO

À

Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, portador do NIS _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público do Conselho Regional de Psicologia, para o cargo de _____, código _____, que não possuo condições de pagar o valor da taxa de inscrição sem prejudicar o sustento próprio ou de minha família.

Assumo as consequências desta declaração, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta isenção, bem como responsabilizações civis e penais.

Local: _____

Data: ____/____/2016.

Assinatura: _____